

Servidores do Senado ficam sem o FGTS

Nenhum servidor da Gráfica do Senado, demitido do quadro celetista para se tornar estatutário recebeu dinheiro do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As fichas dos servidores foram encaminhadas ao BNH pelo Senado, como de praxe, mas até agora não foram devolvidas para que seja emitida a ordem de pagamento a cada um deles.

A informação é do diretor-geral do Senado, Pedro Cavalcanti, que acrescenta: "Esse procedimento é legal e comum. O BNH recebe as fichas, examina uma a uma para identificar e verificar se entre os demitidos existe algum que, por um problema qualquer, não tenha direito a receber o FGTS. O processo é demorado e não sabemos ainda quando serão devolvidas", declara Pedro Cavalcanti.

A informação do diretor do Senado é confirmada pela assessoria do diretor da Gráfica, Aloísio Barbosa, que garante que nenhum servidor afastado do quadro de celetistas tenha recebido pagamento. Um dos servidores, que trabalha na Gráfica do Senado há mais de seis anos, disse que foi nomeado agora, tem direito legal ao FGTS mas ainda não recebeu nada. "Toda essa confusão está nos prejudicando. Tenho mais de seis anos de gráfica, não fiz nada de ilegal e agora tenho que esperar a Justiça decidir meu destino, sem que eu nada tenha feito para merecer tal tratamento", afirma o servidor. As duas fontes têm um ponto de vista comum: não sabem de quanto será a demora, mas acreditam que a liminar do juiz Jacy Vieira esteja bloqueando a liberação do dinheiro a que quase todos os nomeados agora têm o direito de receber, uma vez que eram celetistas e estavam há anos na Gráfica e por isso estão sendo injustiçados.

O juiz titular da 2ª Vara Federal, Ilmar Nascimento, reassumiu suas funções na manhã de ontem, mas não quis comentar o assunto. Segundo o juiz, o processo será detalhadamente analisado por ele e, nas próximas horas, decidirá qual a resposta que dará ao instrumento de agravo enviado pelo Senado Federal, pedindo a sustação da liminar que cassou os Atos 87 e 88, nomeando 1.554 servidores. O juiz Jacy Vieira, autor da liminar, e que estava respondendo pela 2ª Vara Federal, desde ontem à tarde já não mais se manifestará sobre o "trem da alegria". Segundo ele, tudo agora está entregue ao seu colega, juiz Ilmar Nascimento. O advogado Eri Varella, que defende a causa dos servidores nomeados disse ontem que não enviará o mandado de segurança na tentativa de sustar a liminar, até que o juiz Ilmar Nascimento se manifeste sobre o destino da petição. Para ele, o processo segue seu curso e até que haja fatos novos não haverá nenhuma atitude de sua parte.

07 FEB 1985

COPIA DE JORNAL